



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Senhor Ministro da Saúde

Marcelo Queiroga

Com os nossos melhores votos de saúde e paz, dirigimo-nos a Vossa Excelência com o intuito de solicitar a adoção de medidas para assegurar a vacinação anti COVID-19 aos estudantes da área da saúde e servidores técnico-administrativos que atuam em laboratórios e clínicas vinculados a este Centro, bem como aqueles que se encontram em desenvolvimento de estágio obrigatório na rede de serviços de saúde vinculadas ao SUS. Tal solicitação toma assento nos seguintes argumentos:

1.A Resolução do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba - CONSEPE Nº 12/2021, que regulamenta a oferta de componentes curriculares para a graduação em período da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assegura, em seu art. 2º §4º, a autorização dos estágios de concluintes no formato presencial;

2.O Plano Nacional de Imunização, elaborado pelo Ministério da Saúde, inclui em seu Anexo I, os "acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios" como grupos prioritários com recomendação para vacinação; As definições contidas no Plano Nacional de Imunização "são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas e adquiridas para o uso no País, e poderão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação".

3.As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as de vacinação, são definidas em legislação nacional (Lei nº 6.259/1975), sendo a gestão das ações compartilhada pela União, estados, Distrito Federal e pelos municípios. De acordo com o Plano Nacional de Imunização, estas gestões devem ser pactuadas entre a Comissão Intergestores Tripartite

(CIT) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização e a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

4.Necessidades e direito ao ensino dos discentes. Muitos jovens encontram-se ociosos em suas residências, com realidades familiares diversas, incluindo problemas de saúde e financeiro, onde a conclusão e/ou andamento da sua graduação representa uma transformação de uma família inteira. Além disso, é sabido que, o processo ensino aprendizagem na área de saúde ocorre essencialmente com o atendimento a pacientes nas clínicas escolas, dessa forma o retorno das atividades práticas no Centro de Ciências da Saúde resulta também em atendimento a usuários da comunidade.

Portanto, pleiteamos a Vossa Excelência **mediação junto ao Governo do Estado da Paraíba e à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, para que os nossos estudantes e técnicos que atuam em laboratórios e clínicas vinculadas a este Centro de Ensino possam ser imunizados contra a COVID-19, e assim retomarmos com segurança nossas atividades..**

Confiante, na Vossa atenção a esta solicitação, antecipadamente agradecemos.

Emitido em 10/06/2021

CARTA Nº 01/2021 - CCS - ODONTO (11.01.16.31)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:29)
ANA KARENINA DE FREITAS JORDAO DO
AMARAL
COORDENADOR DE CURSO
1495738

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 00:27)
ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO
COORDENADOR DE CURSO
2554209

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 07:46)
BARBARA IANSA DE LIMA BARROSO
COORDENADOR DE CURSO
1892370

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:42)
BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVAO
COORDENADOR DE CURSO
1680508

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 10:15)
FILIPE FERREIRA DA COSTA
COORDENADOR DE CURSO
1860191

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:46)
JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA
COORDENADOR DE CURSO
1679327

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 01:32)
ORIANA DEYZE CORREIA PAIVA LEADEBAL
COORDENADOR DE CURSO
1622650

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:11)
ROBSON CAVALCANTE VERAS
COORDENADOR DE CURSO
3508139

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:06)
SONIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
RAMALHO DINIZ
COORDENADOR DE CURSO
334940

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **CARTA**, data de emissão: **10/06/2021** e o código de verificação: **8baf45bb7b**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Senhor Ministro da Educação

Milton Ribeiro

Com os nossos melhores votos de saúde e paz, dirigimo-nos a Vossa Excelência com o intuito de solicitar a adoção de medidas para assegurar a vacinação anti COVID-19 aos estudantes da área da saúde e servidores técnico-administrativos que atuam em laboratórios e clínicas vinculados a este Centro, bem como aqueles que se encontram em desenvolvimento de estágio obrigatório na rede de serviços de saúde vinculadas ao SUS. Tal solicitação toma assento nos seguintes argumentos:

1.A Resolução do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba - CONSEPE Nº 12/2021, que regulamenta a oferta de componentes curriculares para a graduação em período da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assegura, em seu art. 2º §4º, a autorização dos estágios de concluintes no formato presencial;

2.O Plano Nacional de Imunização, elaborado pelo Ministério da Saúde, inclui em seu Anexo I, os "acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios" como grupos prioritários com recomendação para vacinação; As definições contidas no Plano Nacional de Imunização "são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas e adquiridas para o uso no País, e poderão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação".

3.As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as de vacinação, são definidas em legislação nacional (Lei nº 6.259/1975), sendo a gestão das ações compartilhada pela União, estados, Distrito Federal e pelos municípios. De acordo com o Plano Nacional de Imunização, estas gestões devem ser pactuadas entre a Comissão Intergestores Tripartite

(CIT) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização e a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

4.Necessidades e direito ao ensino dos discentes. Muitos jovens encontram-se ociosos em suas residências, com realidades familiares diversas, incluindo problemas de saúde e financeiro, onde a conclusão e/ou andamento da sua graduação representa uma transformação de uma família inteira. Além disso, é sabido que, o processo ensino aprendizagem na área de saúde ocorre essencialmente com o atendimento a pacientes nas clínicas escolas, dessa forma o retorno das atividades práticas no Centro de Ciências da Saúde resulta também em atendimento a usuários da comunidade.

Portanto, pleiteamos a Vossa Excelência **mediação junto ao Governo do Estado da Paraíba e à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, para que os nossos estudantes e técnicos que atuam em laboratórios e clínicas vinculadas a este Centro de Ensino possam ser imunizados contra a COVID-19, e assim retomarmos com segurança nossas atividades..**

Confiante, na Vossa atenção a esta solicitação, antecipadamente agradecemos.

Emitido em 10/06/2021

CARTA Nº 01/2021 - CCS - ODONTO (11.01.16.31)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:29)
ANA KARENINA DE FREITAS JORDAO DO
AMARAL
COORDENADOR DE CURSO
1495738

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 00:27)
ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO
COORDENADOR DE CURSO
2554209

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 07:46)
BARBARA IANSA DE LIMA BARROSO
COORDENADOR DE CURSO
1892370

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:42)
BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVAO
COORDENADOR DE CURSO
1680508

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 10:15)
FILIPE FERREIRA DA COSTA
COORDENADOR DE CURSO
1860191

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:46)
JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA
COORDENADOR DE CURSO
1679327

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 01:32)
ORIANA DEYZE CORREIA PAIVA LEADEBAL
COORDENADOR DE CURSO
1622650

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:11)
ROBSON CAVALCANTE VERAS
COORDENADOR DE CURSO
3508139

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:06)
SONIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
RAMALHO DINIZ
COORDENADOR DE CURSO
334940

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **CARTA**, data de emissão: **10/06/2021** e o código de verificação: **2d6e07a652**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Senhor Prefeito do Município de João Pessoa

Cícero Lucena

Com os nossos melhores votos de saúde e paz, dirigimo-nos a Vossa Excelência com o intuito de solicitar a adoção de medidas para assegurar a vacinação anti COVID-19 aos estudantes da área da saúde e servidores técnico-administrativos que atuam em laboratórios e clínicas vinculados a este Centro, bem como aqueles que se encontram em desenvolvimento de estágio obrigatório na rede de serviços de saúde vinculadas ao SUS. Tal solicitação toma assento nos seguintes argumentos:

1.A Resolução do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba - CONSEPE Nº 12/2021, que regulamenta a oferta de componentes curriculares para a graduação em período da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assegura, em seu art. 2º §4º, a autorização dos estágios de concluintes no formato presencial;

2.O Plano Nacional de Imunização, elaborado pelo Ministério da Saúde, inclui em seu Anexo I, os "acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios" como grupos prioritários com recomendação para vacinação; As definições contidas no Plano Nacional de Imunização "são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas e adquiridas para o uso no País, e poderão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação".

3.As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as de vacinação, são definidas em legislação nacional (Lei nº 6.259/1975), sendo a gestão das ações compartilhada pela União, estados, Distrito Federal e pelos municípios. De acordo com o Plano Nacional de Imunização, estas gestões devem ser pactuadas entre a Comissão Intergestores Tripartite

(CIT) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização e a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

4.Necessidades e direito ao ensino dos discentes. Muitos jovens encontram-se ociosos em suas residências, com realidades familiares diversas, incluindo problemas de saúde e financeiro, onde a conclusão e/ou andamento da sua graduação representa uma transformação de uma família inteira. Além disso, é sabido que, o processo ensino aprendizagem na área de saúde ocorre essencialmente com o atendimento a pacientes nas clínicas escolas, dessa forma o retorno das atividades práticas no Centro de Ciências da Saúde resulta também em atendimento a usuários da comunidade.

Portanto, pleiteamos a Vossa Excelência **mediação junto à Secretaria de Saúde do Município, para que os nossos estudantes e técnicos que atuam em laboratórios e clínicas vinculadas a este Centro de Ensino possam ser imunizados contra a COVID-19, e assim retomarmos com segurança nossas atividades.**

Confiante, na Vossa atenção a esta solicitação, antecipadamente agradecemos.

Emitido em 10/06/2021

CARTA Nº 01/2021 - CCS - ODONTO (11.01.16.31)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:14)
ANA KARENINA DE FREITAS JORDAO DO
AMARAL
COORDENADOR DE CURSO
1495738

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 00:27)
ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO
COORDENADOR DE CURSO
2554209

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 07:46)
BARBARA IANSA DE LIMA BARROSO
COORDENADOR DE CURSO
1892370

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:42)
BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVAO
COORDENADOR DE CURSO
1680508

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 10:15)
FILIPE FERREIRA DA COSTA
COORDENADOR DE CURSO
1860191

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:46)
JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA
COORDENADOR DE CURSO
1679327

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 01:32)
ORIANA DEYZE CORREIA PAIVA LEADEBAL
COORDENADOR DE CURSO
1622650

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:11)
ROBSON CAVALCANTE VERAS
COORDENADOR DE CURSO
3508139

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:06)
SONIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
RAMALHO DINIZ
COORDENADOR DE CURSO
334940

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **CARTA**, data de emissão: **10/06/2021** e o código de verificação: **41e7974382**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Senhor Governador do Estado da Paraíba

João Azevedo

Com os nossos melhores votos de saúde e paz, dirigimo-nos a Vossa Excelência com o intuito de solicitar a adoção de medidas para assegurar a vacinação anti COVID-19 aos estudantes da área da saúde e servidores técnico-administrativos que atuam em laboratórios e clínicas vinculados a este Centro, bem como aqueles que se encontram em desenvolvimento de estágio obrigatório na rede de serviços de saúde vinculadas ao SUS. Tal solicitação toma assento nos seguintes argumentos:

1.A Resolução do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba - CONSEPE Nº 12/2021, que regulamenta a oferta de componentes curriculares para a graduação em período da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assegura, em seu art. 2º §4º, a autorização dos estágios de concluintes no formato presencial;

2.O Plano Nacional de Imunização, elaborado pelo Ministério da Saúde, inclui em seu Anexo I, os "acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios" como grupos prioritários com recomendação para vacinação; As definições contidas no Plano Nacional de Imunização "são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas e adquiridas para o uso no País, e poderão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação".

3.As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as de vacinação, são definidas em legislação nacional (Lei nº 6.259/1975), sendo a gestão das ações compartilhada pela União, estados, Distrito Federal e pelos municípios. De acordo com o Plano Nacional de Imunização, estas gestões devem ser pactuadas entre a Comissão Intergestores Tripartite

(CIT) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização e a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

4.Necessidades e direito ao ensino dos discentes. Muitos jovens encontram-se ociosos em suas residências, com realidades familiares diversas, incluindo problemas de saúde e financeiro, onde a conclusão e/ou andamento da sua graduação representa uma transformação de uma família inteira. Além disso, é sabido que, o processo ensino aprendizagem na área de saúde ocorre essencialmente com o atendimento a pacientes nas clínicas escolas, dessa forma o retorno das atividades práticas no Centro de Ciências da Saúde resulta também em atendimento a usuários da comunidade.

Portanto, pleiteamos a Vossa Excelência **mediação junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, para que os nossos estudantes e técnicos que atuam em laboratórios e clínicas vinculadas a este Centro de Ensino possam ser imunizados contra a COVID-19, e assim retomarmos com segurança nossas atividades..**

Confiante, na Vossa atenção a esta solicitação, antecipadamente agradecemos.

Emitido em 10/06/2021

CARTA Nº 01/2021 - CCS - ODONTO (11.01.16.31)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:13)
ANA KARENINA DE FREITAS JORDAO DO
AMARAL
COORDENADOR DE CURSO
1495738

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 00:27)
ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO
COORDENADOR DE CURSO
2554209

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 07:46)
BARBARA IANSA DE LIMA BARROSO
COORDENADOR DE CURSO
1892370

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:42)
BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVAO
COORDENADOR DE CURSO
1680508

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 10:15)
FILIPE FERREIRA DA COSTA
COORDENADOR DE CURSO
1860191

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:45)
JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA
COORDENADOR DE CURSO
1679327

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 01:31)
ORIANA DEYZE CORREIA PAIVA LEADEBAL
COORDENADOR DE CURSO
1622650

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:11)
ROBSON CAVALCANTE VERAS
COORDENADOR DE CURSO
3508139

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 08:06)
SONIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
RAMALHO DINIZ
COORDENADOR DE CURSO
334940

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **CARTA**, data de emissão: **10/06/2021** e o código de verificação: **e6ddb6120c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 111/2021 - CCS - ODONTO (11.01.16.31)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 10 de Junho de 2021

Ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Profº Drº João Euclides Braga

Segue os documentos solicitados pelo reitor na audiência do dia 09/06/2021.

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 00:27)
ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO
Matrícula: 2554209

Processo Associado: 23074.056929/2021-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
111, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **10/06/2021** e o código de verificação:
81e70845ca

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 427/2021 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Junho de 2021

À

SECRETARIA GERAL - CCS/UFPB

Para encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Reitor - UFPB. O mesmo contém os documentos solicitados pelo Reitor na audiência com esta Direção e o Curso de Odontologia no dia 09/06/2021.

(Assinado digitalmente em 11/06/2021 09:46)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.056929/2021-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **427**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **f72d6d2817**